

mino de licença concedida ao Dr. Milton Marino.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pompeia, EM 20 DE NOVEMBRO de 1972.

a) Milton PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e Registrado NA DIRETORIA de ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Novembro de 1972.

- Publicado por afixação no lugar público de costume NA DATA SUPRA.

a) Gabriel Gagliardi

DIRETOR ADMINISTRATIVO.

DECRETO Nº 333

Milton PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

DECRETA:-

ARTIGO 1º:- Fica aberto NA DIRETORIA da FAZENDA, UM CREDITO no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do ORÇAMENTO Vigente.

Viação TRANSPORTES e COMUNICAÇÃO - OBRAS e CONSERVAÇÃO

411042

OBRAS Publicas

02- Construção de Pontes - FRN e C/C R\$ 3.500,00

Educação e Cultura - Educação Física e Desportos.

381066

TRANSFERENCIAS CORRENTES

01- Custeio da Comissão Municipal de Esporte R\$ 1.000,00

Total

R\$ 4.500,00

ARTIGO 2º:- O valor do presente credito sera coberto com os recursos provenientes das anuções totais e Parciais das seguintes verbas.

	312093	<p>Serviços Urbanos - Iluminação Pública</p> <p>Material de Consumo</p> <p>01 - Lâmpadas e outros Materiais Cr\$ 1.000,00</p> <p>03 - Materiais elétricos em geral Cr\$ 500,00</p>
	312095	<p>Serviços Urbanos - Praças, Parques e Jardins</p> <p>Material de Consumo</p> <p>03 - Material elétrico em geral Cr\$ 1.000,00</p> <p>04 - Material p/conservação em geral Cr\$ 500,00</p>
	313095	<p>Serviços Terceiros</p> <p>01 - Conservação e adaptação de bens diversos Cr\$ 500,00</p>
	312097	<p>Serviços Urbanos - Setor Cemitério.</p> <p>Material de Consumo</p> <p>01 - Material elétricos em geral Cr\$ 500,00</p>
	312099	<p>Serviços Urbanos - Diversas</p> <p>Material de Consumo</p> <p>01 - Materiais diversos p/conservação de Imóveis Cr\$ 500,00</p>
		<p>Total Cr\$ 4.500,00</p>

ARTIGO 3º: Este decreto ENTARARÁ EM VIGOR NA DATA de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 22 de Novembro de 1972.

o) Milton Pereira

Prefeito Municipal.

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal em 22 de Novembro de 1972.

- Publicado por afixação no local público de costume na data supra.

a) Eobrichi Gagliardi

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 334

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais: